JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 245, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 580.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020201	SECRETARIA DE GOVERNO	
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2006	Manutenção da Secretaria de Governo	
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.000,00
0200401	SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005	GESTÃO FINANCEIRA	
2008	Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339047	01 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R$ 24.000,00
020601	ENSINO INFANTIL	
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012	Manutenção do Ensino Infantil	
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 70.000,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10304013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
317170	05 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 483.000,00
TOTAL	GERAL	R$ 580.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801	SECRETARIA DE OBRAS		
15451015	CIDADE MODERNA		
1015	Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma		
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	580.000,00
TOTAL	GERAL	R$	580.000,00

segue fls. 02 –

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 21 de dezembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0155/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de esterilização e reprocessamento de produtos para a saúde - materiais médico-hospitalares termossensíveis, submetidos ao processo por óxido de etileno para o Hospital Municipal, neste Município. Data de abertura: 10/01/2022, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2021

OBJETO: Aquisição de viatura operacional para a guarda municipal do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 10/01/2022, às 14 horas. Antonio José R. G. de Almeida Secretário Municipal de Defesa Social.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes,

nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 21 de dezembro de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0122/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA (COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS) PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA DE SAÚDE E PEDIDOS DE AÇÃO JUDICIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP.

ANÁLISE E ADMISSIBILIDADE DOS RECURSOS INTERPOSTO PELA EMPRESA CIRÚRGICA UNIÃO LTDA E A CONTRARRAZÕES APRESENTADA PELA EMPRESA OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

DECISÃO: Considerando o parecer exarado pela Secretaria de Negócios Jurídicos, acolho o referido parecer, pela improcedência das razões recursais apresentada pela empresa CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. mantendo a decisão da Comissão que habilitou a empresa OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

Retornem os autos à Divisão de Licitações para prosseguir no certame.

Destarte, determino que sejam notificadas as empresas pela decisão.

Itapira, 21 de Dezembro de 2021.

Engº Antonio Hélio Nicolai

Prefeito Municipal.

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira
Publica
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 041/2021 de 21/12/2021: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Rafael Rodrigues Fernandes, RG nº 49.708.953-1, para o cargo de Servente de Pedreiro – Ref. AS II.

PORTARIA Nº 042/2021 de 21/12/2021: NOMEIA, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Marcos Magalhães Figueiró, RG nº 38.493.900-4, para o cargo de Operador de ETA – ER – Ref. AS XI.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPIRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

INTERESSADO: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal

PROCESSO Nº 139/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação e serviços de locação de softwares para gestão pública, nas áreas de contabilidade pública e tesouraria, administração de pessoal, patrimônio, compras, licitações e contratos, incluindo os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação, licença de uso e suporte técnico pelo período de 12 meses de acordo com o termo de referência, podendo ser prorrogado conforme inciso iv, artigo 57, da lei n° 8.666/93.

Em face dos elementos constantes no presente processo nº 139/2021, HOMOLOGO, com fulcro no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, referente ao Objeto supracitado, à empresa classificada em 1º lugar: Cecam Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda, CNPJ: 00.626.646/0001-89 com valor contratual de R$ 153.600,00.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itapira, 21 de dezembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 432

Dispõe sobre ponto facultativo.

ELISABETH DONISETE MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias abaixo relacionados:

a) 23 de dezembro, quinta-feira;

b) 30 de dezembro, quinta-feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA “Vereador José Casimiro Rodrigues”, 21 de dezembro de 2021.

ELISABETH DONISETE MANOEL

PRESIDENTE

REGISTRADA E PUBLICADA NA PORTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 21 de dezembro de 2021.

OSMAR GOMES DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira